



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ

PUBLICADO
Em: 07 / 05 / 18
Responsável

PORTARIA GAB. Nº. 18050701, em 07 de maio de 2018.

CRIA COM FINS ESPECÍFICOS AS SEGUINTE COMISSÕES: 1. COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; E 2. COMISSÃO ELABORADORA E EXAMINADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Ipaporanga-CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, VI da Lei Orgânica do Município, e visando atender às disposições do inciso IX do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 9º, Caput. da Lei Federal n.º 11.350/06, do Art. 95, X da Lei Orgânica do Município e do Art. 3º, caput. da Lei Municipal n.º 336/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR as seguintes comissões para auxiliar material e formalmente na realização da seleção pública simplificada, regida pelos editais 001/2018 e 002/2018, para a possível contratação temporária de profissionais para os cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias:

- a) Comissão Organizadora; e
- b) Comissão Elaboradora e Examinadora;

Art. 2º A comissão organizadora será responsável por, em conjunto com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento e Administração, promover todos os atos de coordenação, execução e controle da Seleção Pública simplificada para os cargos de agentes de combates de endemias e agente comunitários de saúde.

Art. 3º A Comissão Elaboradora e Examinadora será responsável pela elaboração e correção de todas as formas de avaliação em todas as etapas que envolvam a Seleção Pública simplificada para os cargos de agentes de combates de endemias e agente comunitários de saúde.

Art. 4º Cada uma das comissões instituídas nesta portaria será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 09 integrantes, podendo a comissão, durante seu período de vigência, sofrer acréscimos ou decréscimos em sua formação inicial, a critério da discricionariedade do prefeito municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ

Art. 5º A composição inicial das comissões criadas por esta portaria encontra-se prevista no anexo I deste ato normativo.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Ceará, em 07 DE MAIO DE 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

**1. COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

ROSANE ALVES EDUARDO - ASSISTENTE SOCIAL, RG: 39461219-X, CPF: 048.694.543-00, LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

FRANCISCA DAIANE RODRIGUES PINHO - PSICOLOGA, RG: 2003014177361, CPF: 046.145.783-06, LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

MÁRCIA MARIA SARAIVA DE SOUSA - PEDAGOGA, RG: 34352862000, CPF: 003.481.813-88, LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FERNANDO SOARES ALVES - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RG: 2001025010742, CPF: 385.124.403-68, LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

**2. COMISSÃO ELABORADORA E EXAMINADORA DA SELEÇÃO
PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS**

- MARIA DO SOCORRO LEITÃO, RG: 2000010243098, CPF: 358.874.353-72, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- RAYANE ALVES LACERDA, RG: 2006005085446, CPF: 031.825.223-61, ASSISTENTE SOCIAL;

- FRANCISCO CLEOTO BEZERRA, RG: 2002019085246, CPF: 828.175.023-53 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO;

- EMIDIA ALVES LEITÃO, RG Nº 33.330 OAB-CE, CPF 167.109.403-49, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.